

REDE DE PROTEÇÃO AOS FILHOS DAS MULHERES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Romilson da Silva Nunes¹ (PIBIC/FAPEAL), e-mail:
romilsonsilvanunes@outlook.com;
Verônica Teixeira Marques¹ (Orientador), e-mail:
veronica.marques@hotmail.com.

Centro Universitário Tiradentes¹/Enfermagem/Alagoas, AL.

**6.00.00.00-7- Ciências Sociais Aplicadas 6.01.01.00-08- Teoria do Direito. Especialidade
6.01.02.02-0 Direito Penal.**

RESUMO:

INTRODUÇÃO: A violência doméstica contra a mulher recebe esta denominação por ocorrer dentro do lar, e o agressor ser, geralmente, alguém que já manteve, ou ainda mantém, uma relação íntima com a vítima. Pode se caracterizar de diversos modos, desde marcas visíveis no corpo, caracterizando a violência física, até formas mais sutis, porém não menos importantes, como a violência psicológica, que traz danos significativos à estrutura emocional da mulher (FONSECA; LUCAS, 2006). A violência intrafamiliar atinge parcela importante da população e repercute de forma significativa sobre a saúde das pessoas a ela submetidas. Configura-se um problema de saúde pública relevante e um desafio para os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002). A violência contra a mulher é um fenômeno essencial a desigualdade de gênero, ela não só é produto social, como é fundante desta sociedade patriarcal, que se sustenta em relações de dominação e submissão, desta forma não pode ser compreendida apenas enquanto violência física, mas como ruptura de qualquer forma de integridade da mulher, seja ela, física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial (Cunha, 2014). A violência contra a mulher dentro do contexto doméstico e familiar atinge de forma direta as mulheres e de forma reflexa os seus filhos, esse tipo de violência deixa de ser exclusiva de cunho privado e passa a ser público, pois ofende direitos da dignidade da pessoa humana e restringe o exercício de direitos fundamentais. Desse modo, as vítimas desse tipo de violência merecem proteção do Estado para ter seus direitos assegurados. **OBJETIVO:** Esta pesquisa visa mapear a rede de assistência e proteção aos filhos das mulheres vítimas de violência doméstica, no município de Maceió, nos anos de 2015 a 2018. **METODOLOGIA:** Trata-se de um estudo descritivo, exploratório e qualitativo, com uso de estatística descritiva e de dados secundários obtidos por meio de análise de documentos oficiais. Serão realizadas revisão bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo. O material coletado será registrado em arquivo eletrônico e agrupado em formato de texto em um banco de dados. **RESULTADOS ESPERADOS:** Participar de eventos realizados na instituição apresentando os resultados da pesquisa; publicar em revistas/periódicos qualificados. Apresentar os resultados da

pesquisa para sociedade, alertando para a problemática e para a necessidade do amparo a crianças e adolescentes que vivenciam a violência doméstica como uma vulnerabilidade dentro de seus lares.

Palavras-chave: Violência Doméstica, Filhos, Políticas Públicas.

ABSTRACT:

INTRODUCTION: Domestic violence against women is called because it occurs within the home, and the aggressor is usually someone who has had, or still has, an intimate relationship with the victim. It can be characterized in various ways, from visible marks on the body, characterizing physical violence, to more subtle, but no less important, such as psychological violence, which causes significant damage to the emotional structure of women (FONSECA; LUCAS, 2006). Intra-family violence affects a significant portion of the population and has a significant impact on the health of the people subjected to it. It is a relevant public health problem and a challenge for managers of the Unified Health System (SUS) (Ministry of Health, 2002). Violence against women is an essential phenomenon of gender inequality, it is not only a social product, but also the founder of this patriarchal society, which sustains itself in relations of domination and submission, so it cannot be understood only as physical violence, but as rupture of any form of women's integrity, be it physical, psychological, sexual, moral or patrimonial (Cunha, 2014). Violence against women within the domestic and family context directly affects women and reflects their children, this type of violence is no longer exclusively private and public, since it offends the rights of human dignity and restricts the exercise of fundamental rights. Thus, victims of this type of violence deserve state protection in order to have their rights assured. **OBJECTIVE:** This research aims to map the care and protection network for the children of women victims of domestic violence in the city of Maceió, from 2015 to 2018. **METHODOLOGY:** This is a descriptive, exploratory and qualitative study, using descriptive statistics and secondary data obtained through analysis of official documents. Bibliographic review, document analysis and field research will be conducted. The collected material will be recorded in an electronic file and grouped in text format in a database. **EXPECTED RESULTS:** Participate in events held at the institution presenting the research results; publish in qualified magazines / periodicals. To present the results of the research to society, alerting to the problem and the need for protection to children and adolescents who experience domestic violence as a vulnerability within their homes.

Keywords: Domestic Violence, Children, Public Policy.

Referências/references:

CUNHA, B.M. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate á violência de gênero.** XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR, Paraná, 2014. Disponível em: <http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>. Acessado em 13 de out. de 2019.

FONSECA, P.M; LUCAS, T.N.S. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas.** Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências. Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Salvador-BA, 2006. Disponível em:

<http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>. Acessado em 13 de out. de 2019.

MINISTERIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde Violência Intrafamiliar: Orientações para a Prática em Serviço. Caderno de Atenção Básica nº 08. Série A – Normas e Manuais Técnicos; nº 131 Brasília/DF 2002. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acessado em 13 de out. de 2019.